



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2025

"INSTITUI A DENOMINAÇÃO OFICIAL DA PRAÇA LOCALIZADA NA ANTIGA FEIRA DE PIUM, NSTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficial a PRAÇA, localizada entre a Av. Joaquim Patrício e rua Manoel Faustino no Bairro de Pium de "PRAÇA DA SANTA LUZIA", neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 30 de janeiro de 2025.

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta de nomeação da praça localizada em Pium localizada entre a Av. Joaquim Patrício e rua Manoel Faustino como Praça de Santa Luzia visa fortalecer a identidade do espaço público e valorizar a tradição cultural e religiosa da comunidade local.

A Igreja de Santa Luzia, situada nas proximidades, representa um importante ponto de referência para os moradores, sendo um local de fé, acolhimento e atividades sociais. A praça, por sua vez, é um espaço de convivência que será utilizado pela população para encontros comunitários, eventos religiosos e feiras locais, consolidando-se como um ambiente de integração social.

Nomear a praça em homenagem a Santa Luzia, que é reconhecida como a padroeira da visão e símbolo de fé e perseverança, reforça a identidade cultural e espiritual do bairro. Além disso, essa iniciativa contribui para a preservação do patrimônio imaterial da cidade, reconhecendo a importância dos elementos históricos e religiosos que fazem parte do dia a dia da população.

Dessa forma, a oficialização do nome Praça de Santa Luzia não apenas faz justiça à história e ao sentimento da comunidade, mas também fortalece o vínculo entre os cidadãos e o espaço público, incentivando sua valorização e preservação.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Parnamirim/RN, 30 de janeiro de 2025.


HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
VEREADOR

